



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL PGT/MPT Nº 104, 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto torna pública a **retificação** do Edital PGT/MPT nº 97/2019, alterando: o Item 5. Subitem 5.1, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

ONDE SE LÊ:

5.1. Na prova de **Direito** a pontuação será a seguinte:

<b>Tipo</b>	<b>Área de conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Caráter</b>	<b>Valor total</b>
Objetiva	Língua Portuguesa	5 (cinco) questões, sendo 2 (dois) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	10 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20 (vinte) questões sendo 2 (dois) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	40 pontos
Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão única	Classificatório	50 pontos

LEIA-SE:

5.1. Na prova de **Direito** a pontuação será a seguinte:

<b>Tipo</b>	<b>Área de conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Caráter</b>	<b>Valor total</b>
Objetiva	Língua Portuguesa	5 (cinco) questões, sendo 2 (dois) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	10 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20 (vinte) questões sendo 3 (três) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	60 pontos
Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão única	Classificatório	30 pontos

Brasília, 20 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
**CHARLES GAMA BARROSO**  
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto